



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.301, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Sargento MARCOS EDUARDO DINIZ.

PDL Nº 128/2024, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Sargento MARCOS EDUARDO DINIZ, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de novembro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360036003300340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 07/11/2024 14:14

Checksum: **12CF70102B14A3E1AD57575E7434B407AC7735FF0692B854EA3F0B583CC03343**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 07/11/2024 16:18

Checksum: **1A105DDBE0B262EAB029ABD7FE1CD3C23D28B3623E065EB49DD0725DA2EE171E**

